

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 25293/2022.**

**ASSUNTO:** SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS<sup>[1]</sup> – Contratação do espetáculo “*A Receita*”, customizado para a “*10ª Jornada Institucional da Escola Judicial*” – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 12 de janeiro de 2023.

**EDUARDO PUGLIESI**

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

---

<sup>[1]</sup> Vide classificação da despesa (fl. 107).